

DECRETO Nº. 129/2018

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 046/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO 078/2018, TIPO MENOR PREÇO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 030/2018 de 26/01/2018, do Processo Licitação nº 078/2018, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 046/2018-PMI, cujo objeto trata da aquisição de veículo utilitário em atendimento ao convênio 1149/2018-SEDU, adjudicado em favor da empresa:

- AUTORAMA AUTOMÓVEIS UMI/ARAMA LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal, 26 de Outubro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial do Município de Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição nº. 1621 Página 77-78 Ano: VII
Data: 29/10/2018